



OFÍCIO SEMSA Nº 1262/2026

Sorriso - MT, 28 de abril de 2026.

Ao Exmo.  
**SR WANDERLEY PAULO**  
Vereador  
Nesta

### Resposta à Indicação nº 211/2026– Implantação do Cartão Municipal de Saúde

Em resposta à Indicação apresentada pelo Vereador Wanderley Paulo, que trata da proposta de implantação de um Cartão Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta seu reconhecimento à iniciativa, que demonstra zelo com a organização dos serviços e com a melhoria do atendimento à população.

Entretanto, cumpre esclarecer, de forma objetiva e responsável, que o Sistema Único de Saúde (SUS) já dispõe, atualmente, de um modelo oficial, unificado e nacional de identificação do usuário, sendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF) o principal identificador adotado pelos sistemas de informação em saúde.

Tal diretriz decorre de uma política pública consolidada pelo Ministério da Saúde, voltada à integração nacional dos dados, à segurança das informações e à continuidade do cuidado, por meio de sistemas como o e-SUS APS e a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Nesse contexto, a criação de um cartão municipal próprio, físico ou paralelo, não se mostra necessária nem recomendada, sob pena de gerar sobreposição de instrumentos já existentes.

Do ponto de vista da gestão pública, a eventual implantação de um cartão municipal implicaria:

- Redundância de cadastros já unificados nacionalmente;
- Risco de fragmentação das informações em saúde;
- Aumento de custos administrativos sem ganho efetivo na assistência;
- Desalinhamento com as diretrizes de interoperabilidade estabelecidas pelo SUS.

Sob o aspecto legal e institucional, o município, enquanto ente integrante do SUS, deve observar as normativas nacionais e atuar de forma articulada com as políticas públicas federais, garantindo padronização, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Ainda assim, é importante destacar que a preocupação apresentada pelo nobre vereador é legítima e converge com os esforços já empreendidos por esta Secretaria, que vem investindo continuamente na qualificação do cadastro dos usuários, modernização dos sistemas e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com foco na melhoria do acesso e da resolutividade dos serviços.

Dessa forma, esta gestão reafirma seu compromisso com soluções tecnicamente viáveis, legalmente adequadas e alinhadas às diretrizes do SUS, colocando-se à disposição para o diálogo institucional e construção conjunta de estratégias que efetivamente contribuam para o aprimoramento da saúde pública municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

  
**MICHELE BENACHIO**  
Coordenadora da Atenção Primária  
Sorriso - MT

  
VANIO DE JESUS JORDANI  
Secretário Municipal de Saúde  
Vanio de Jesus Jordani  
Pol. 19.016.2007  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso - MT